



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 18/2018**

**04/05/2018**

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 540 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Designa servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO 3/18/PPGEN, de 10/01/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/01/2018 a 03/11/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARIA CLAUDIA TAVARES DE MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 2178493, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 577 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/18/DRM, de 11/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 15/10/2014, da Função de Substituto Eventual da Divisão de Material - DIMAT/DRM, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, **RUI BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais - DIMAT/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 11/04/2018, o Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 13, **JOSE DIAS FIRMO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1033594, lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais - DIPATRI/DRM, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Substituto Eventual da Divisão de Material - DIMAT/DRM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 531 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.015403/18-19/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 06/04/2018, o servidor **GABRIEL DA SILVA LOBAO**, matrícula SIAPE nº 0426001, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 562 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo eletrônico nº 23113.002952/2018-23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 134, de 31 de janeiro de 2018, que promove, por Avaliação de Desempenho, a Técnica de Enfermagem **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1359442, lotada na Unidade de Hemotransfusão do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 532 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Declara Isenção de Imposto de Renda.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo nº 23113.014301/18-86/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 29/03/2017, a servidora **MARIA JESIA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 0426335, aposentada no cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 533 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos Artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.015956/18-71/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 06/04/2018 a 03/08/2018, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2643558, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/08/2018 a 02/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 538 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Revoga a Portaria n.º 377/2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011231/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 377 de 02 de abril de 2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 14, de 06 de abril de 2018, que autorizou o afastamento do país do servidor **ANTONIO CARLOS CAMPOS**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 1068335, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar do Seminário de Trabajo organizado por "Espais critics" e para apresentação de Trabalho no XV Colóquio Internacional de Geocrítica, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 28/04/2018 a 13/05/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profª. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 534 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.005863/18-39/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 20/02/2018 a 19/06/2018, a Professora do Magistério Superior-Substituta, Classe Assistente-A, Nível 01, **DEBORA SANTOS SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 2625355, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 20/06/2018 a 18/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 36 DE 03 DE MAIO DE 2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº **039/2018-UFS** firmado entre a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a **Fundação Carlos Chagas - FCC**, CNPJ 60.555.513/0001-90. Objeto: Permissão de Uso para a realização das provas de concurso da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. **Vigência:** de 21/04/2018 a 22/04/2018. **Assinaram em 20/04/2018 o Prof.Dr.Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, e Fernando Peixoto Vieira, CPF nº 130.330.088-52, pela FCC.**

*Código de Verificação:af50a2d8fe*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/05/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 537 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.033590/2017-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS**, Professor Assistente - A, 02, matrícula SIAPE nº 2569756, lotado no Departamento de Administração do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Administração, pelo período de 16/08/2018 a 20/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 563 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035630/2017-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 20/12/2017, o Professor **GLEBSON MOURA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1935503, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 566 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017232/2018-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, **PATRICIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30%(trinta por cento) a partir de 23/04/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 567 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009203/2018-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, **LUCIANA DE FREITAS ABBEUSEN**, matrícula SIAPE nº 2140477, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 05/03/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 552 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Remove servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017405/2018-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de História - PROFHISTORIA/POSGRAP para o Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/GR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 551 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Remove servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.017482/2018-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **PATRICIA FERRAZ BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2252068, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS/POSGRAP para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 553 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017389/2018-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ELDER CERQUEIRA SANTOS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1692930, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no 7th International Congress of Interpersonal Acceptance and Rejection, na cidade de Atenas, Grécia, pelo período de 14/05/2018 a 18/05/2018, trânsito incluso, com ônus para FAPITEC (passagens) e ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 64 DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.001902/2018-29.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Assistente Social **ROSE MARIA TAVARES FAGUNDES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1099434, lotada no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH), em jornada de trabalho de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 041/2017, firmado com a Plano Produções Eventos Turismo e Empreendimentos Ltda - EPP para fornecimento de coffee break.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Técnica em Assuntos Educacionais **SOLANGE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2643538, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 541 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Retifica a portaria nº 1475/2016.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016364/2016-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1475, de 25/11/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 424, página nº 17, de 04/11/2017, que autorizou o afastamento no país, do servidor **JOÃO PAULO MENDONÇA LIMA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2650152, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para cursar **Doutorado** em Educação, pelo período de 01/12/2016 a 28/02/2019, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS, **onde se lê**: "pelo período de 01/12/2016 a 28/02/2019", **leia-se**: "pelo período de 01/12/2016 a 16/04/2018", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 555 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Dispensa Chefe do DTE.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/18/DTE, de 23/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/04/2018, da Função de Chefe do Departamento de Teatro - DTE/CECH, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **JOSE ROBERTO SANTOS SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1421392, lotado no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 583 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 4/18/SEGEPE, de 19/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RAISA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal da Direção Administrativa do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 20/04/2018 a 09/05/2018, pela Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal - SEGEPE/DA/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença paternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 582 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 13/18/ARQUIVO, de 23/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, **EDMIR MOREIRA DE CASTRO**, matrícula SIAPE n.º 0425893, lotado no Arquivo Central da Pró-Reitoria de Administração - ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/04/2018 a 02/05/2018, pela Chefia do Arquivo Central - ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 554 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Dispensa Chefe do DFI.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/18/DFI, de 24/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/04/2018, da Função de Chefe do Departamento de Física - DFI/CCET, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **CESAR MOURA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1535282, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 578 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/18/PROGRAD, de 24/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **PATRÍCIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2064840, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em exercício na Divisão de Bacharelados do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação - DIBAC/DELIB/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 25/04/2018 a 27/04/2018, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação em banca de defesa e de reuniões acadêmicas no Programa de Pós-Graduação em História Comparada da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 579 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/18/DIDEP, de 16/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 23/04/2018 a 04/05/2018, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA N° 580 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/18/DICOF, de 12/09/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **LUCAS EDUARDO WEBER**, matrícula SIAPE n.º 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/05/2018 a 11/05/2018, pela Divisão de Construção e Fiscalização - DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 581 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 38/18/PGE, de 23/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RICARDO SANTANA CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2043515, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI/POSGRAP, em exercício na Procuradoria Geral do Gabinete do Reitor - PGE/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante os períodos de 12/03/2018 a 27/03/2018 e de 02/04/2018 a 04/04/2018, pela Secretaria da Procuradoria Geral - PGE/GR, e de 23/04/2018 a 02/05/2018, pela Assessoria Técnico da Procuradoria Geral - PGE/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 557 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Designa Coordenador do PPGE CIA.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/18/PPGE CIA, de 18/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2018 a 30/04/2020, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JOSE JAILTON MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1542165, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGE CIA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 558 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Designa Coordenadora Adjunta do PPGE CIA.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/18/PPGE CIA, de 18/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 02/05/2018 a 30/04/2020, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2698666, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEAM/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências Ambientais - PPGE CIA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 535 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede licença a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.016909/18-45/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 18/04/2018 a 22/04/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **ANDRÉ BRITTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2027113, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 575 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, III, "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013861/2018-13/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **16/03/2018**, Abono de Permanência à servidora **JACQUELINE RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2483405, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Letras - CAMPUSITA, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 559 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Altera regime de trabalho de servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o artigo 1º da Lei nº 8.243, de 14/10/1991;
- os artigos 13 e 14 da Resolução nº 19/CONEP, de 17/04/2009;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.013444/2018-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, o regime de trabalho do Professor **EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2420867, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 559 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Dispensa servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/18/PROAD, de 05/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/04/2018, da Função Gratificada FG-6, de Secretária da Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFS, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ADENILZE ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0425874, lotada no Departamento de Recursos Financeiros da Pró-Reitoria de Administração - DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 539 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede averbação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.015648/2018-46/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1421655, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, lotada no Divisão de Assistência ao Servidor, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1987	30/11/1988	519	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/01/1989	28/02/1990	424	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/04/1990	30/09/1991	548	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/10/1991	30/08/1997	2161	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
<b>TOTAL</b>		<b>3652</b>	<b>10 Ano(s), 0 Mes(es) e 2 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 3.652 (Três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias líquidos ou 10 anos e 2 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 550 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Extingue contrato.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

considerando o que consta do Processo nº 23113.017510/2018-81/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 07/05/2018, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **JULIA MARIA TORRES ROQUETTE**, matrícula SIAPE nº 2998357, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 560 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013136/2018-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Terapeuta Ocupacional, **DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2046638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/03/2018, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 564 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017924/2018-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1175574, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/04/2018, devido à conclusão dos Cursos Inglês Intermediário com carga horária de 50h(cinquenta horas); Windows 10 com carga horária de 25h(vinte e cinco horas); Linux Básico com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 95h(noventa e cinco horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 561 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010854/2018-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Terapeuta Ocupacional, **DEBORAH LIMA RAMOS DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2046638, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 14/03/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação Física, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 565 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove Servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016941/2018-21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Assistente em Administração **THATIANE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1670652, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme tabela abaixo:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
D 406	D 407	16/01/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**Pró-Reitora**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 548 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Retifica Portaria nº 224/2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.002114/2018-50/UFS,

considerando o que consta da Portaria nº 224/2018-UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 224/2018 de 28 de Fevereiro de 2018, em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **EDUARDO OLIVEIRA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1365912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/04/1997	19/11/1998	591	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A
08/01/1999	28/03/2003	1541	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>2132</b>	<b>5 Ano(s), 10 Mes(es) e 7 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.132 (Dois mil, cento e trinta e dois) dias líquidos ou 5 anos, 10 meses e 7 dias.

Leia-se:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>08/04/1997</b>	<b>19/11/1998</b>	591	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A
<b>08/01/1999</b>	<b>19/03/2003</b>	1532	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>2123</b>	<b>5 Ano(s), 9 Mes(es) e 28 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 2.123 (Dois mil, cento e vinte e três) dias líquidos ou 5 anos, 9 meses e 28 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 536 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.016882/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 02/05/2018 a 30/06/2018 e de 12/07/2018 a 10/08/2018, ao servidor **CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS**, Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 1903204, lotado na Biblioteca do Câmpus Prof. Antônio Garcia Filho, para respectivamente, realizar Trabalho de Conclusão do Curso de Medicina, na Universidade Federal de Sergipe, e participar do curso a distância Qualidade no Atendimento Aplicada ao Serviço Público, na Unieducar Inteligência Educacional, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA N° 560 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Retifica a Portaria n° 631/2000.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo n° 23113.005615/00-42/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar a Portaria n° 631, de 25/10/2000, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2000, n° 226, seção 2. p. 10, que concedeu aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, à **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 425762, ocupante do cargo de assistente em administração. **Onde se lê:** "Considerando o que consta do art. 8º da Emenda Constitucional n° 20/98, de 16/12/1998", **leia-se:** "Considerando o disposto no art.. 8º, incisos I, II e III, "a" e "b", da Emenda Constitucional n° 20/98, de 16/12/1998", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 37 DE 03 DE MAIO DE 2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2244.070/2017, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE. Objeto: Promover remanejamento financeiro com alteração dos valores estimados. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Presidente Itamar Freitas de Oliveira, pela FAPESE.

*Código de Verificação:07c8212e26*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/05/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO Nº 38 DE 03 DE MAIO DE 2018**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do Convênio nº 2280.086/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo. Objeto: Realização do "II Simpósio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - II SBHSF". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 20/10/2017 a 19/10/2018. Data de Assinatura: 20/10/2017.

*Código de Verificação:683e7842de*

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 03/05/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 574 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011543/2018-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Sociologia, a partir de 19/03/2018, o Professor **MÁRIO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3629854, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 546 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015062/2018-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 07/05/2018 a 05/07/2018, a servidora **LILIANE SANTOS ARAUJO**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1799590, lotada na Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa, para participar do curso à Distância de Direito Administrativo, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, DF, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 545 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede Licença para capacitação a servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.015113/2018-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/05/2018 a 17/08/2018, ao servidor **GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1645793, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para participar do curso à distância de Psicologia para quem Educa, no Centro de Educação Profissional - CENED, com sede na cidade de Brasília, DF, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 573 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

**Acelera promoção de servidor.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.017422/2018-80;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 27/04/2018, de 4 602 para 6 601, a Professora **RENATA NUNES AZAMBUJA**, Matrícula SIAPE nº 1583100, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Ednalva Freire Caetano

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 547 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.011815/2018-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para conclusão do Pós-Doutorado, na Wageningen University & Research, pelo período de 02/07/2018 a 28/09/2018, na cidade de Ijmuiden, Holanda, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 543 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.009415/18-12/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/02/2018 a 25/06/2018, a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas DZO/CCAA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/06/2018 a 24/08/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

## REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 572 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017931/2017-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, a partir de 27/02/2016, o Professor **RICARDO QUEIROZ GURGEL**, Matrícula SIAPE nº 426673, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 571 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017932/2017-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, a partir de 13/04/2016, a Professora **ROSANA CIPOLOTTI**, Matrícula SIAPE nº 577945, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 570 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.024328/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 702 para 7 703, a partir de 12/03/2018, a Professora **TÂMARA MARIA DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1093126, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 569 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove servidor para classe de Titular.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.016968/2016-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 7 704 para 8 801, a partir de 05/09/2015, o Professor **JOSÉ RICARDO DE SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 1166728, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 568 DE 30 DE ABRIL DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022421/2015-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 17/07/2014, o Professor **FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº 2203912, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Ednalva Freire Caetano**

**PRÓ-REITORA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 586 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;
- o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;
- o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008739/2018-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica Veterinária, **NANCI DEREVTSOFF MUNFORD**, matrícula SIAPE nº 3017401, lotada no Campus do Sertão, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 02/03/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Patologia Humana, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 585 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Concede vantagem salarial a servidor

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014922/2018-60,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **ELISANGELA OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3035864, lotada na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 10/04/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa, Compreensão e Produção de Textos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Inácio Loiola Pereira de Sousa

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 584 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018407/2018-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Psicólogo-Área, **LUCAS BRANDAO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1351479, lotado no Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 27/04/2018, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Inácio Loiola Pereira de Sousa

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 556 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Autoriza participação de servidor.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/18/DMEL, de 06/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **EDIVAN RODRIGO DE PAULA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1961265, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para realizar em caráter esporádico, consultoria, palestras e orientações didático-pedagógicas, nas áreas de Farmacologia Clínica e Bioquímica Clínica em congressos, eventos científicos, cursos de capacitação, cursos de pós-graduação Lato Sensu, Stricto Sensu, junto ao Conselho Regional de Farmácia e Conselho Federal de Farmácia, durante o período de 01/03/2018 a 28/02/2019, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 576 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/18/PROEST, de 26/04/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/04/2018 a 10/05/2018, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação no evento Gymnasiade em Marraquexe, no Marrocos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 544 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Concede licença a servidora.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo nº 23113.012932/18-61/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/03/2018 a 23/07/2018, a Medica-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **LAYLA WANDERLEY CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 4760914, lotada no Serviço Médico da Direção Geral do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - SEMEDL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/07/2018 a 21/09/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima  
REITORA EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 561 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Servidor

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000119/2017-67;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARILIA VIEIRA FEBRONIO**, para exercer o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.096, de 13/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, seção 1, página 12, código de vaga nº 0261919.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 542 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Nomeia Servidores

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

a Lei nº 12.990 de 09 de junho 2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e 02, publicado respectivamente no D.O.U. dia 29/11/2017 e 31/01/2018, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 542, de 03 de maio de 2018.

**CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
1º	KADU DE OLIVEIRA CORNELIO	334463
2º	ANTONELLA MOURA DA SILVA	334673
3º	THAIRISE MARIA SILVA CUNHA	334897
4º	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	815272
5º	PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS	815273
6º	LUCAS SILVA SANTOS	334549
7º	ANA LUISA SANTOS SOARES DE ARAUJO	334743
8º	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	335572
9º	DANILO BATISTA DOS SANTOS	334680
10º	CHRISTIANE DO NASCIMENTO SANTOS	334521
11º	ADSON DA SILVA SANTOS	216873
12º	LUCIANA VENTURA SOUZA	248910
13º	THOMAZ LEANDRO SANTOS	868853
14º	TENISA EMANUELLY SANTOS	702483
15º	CAIO VICTOR LOPES TELES RORIZ	334781
16º	ALINNY EUGENIA VERAS SILVA	319761
17º	MARCOS ANTONIO SANTOS ALVES	240090
18º	PAULO HENRIQUE PACHECO VIEIRA	334775

**CLASSE "D" - COTAS NEGROS (Lei nº 12.990/2014)**

**Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
----------------------	-------------	-----------------------

5º	DANIELLE ALVES MENEZES	697306
6º	JORGE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	334715
7º	SUSAN NEIDE SANTOS SILVA	334498
8º	JEDEIAS DE AMORIM JUNIOR	964248
9º	ADYSON BARBOZA SANTOS	334755
10º	SAMUEL FEITOSA SANTOS	334288

**CLASSE "D" - COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto nº 3.298/1999)**

**Cargo: Assistente em Administração - Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Código de vaga</b>
1º	SAMIA LORENA MORAIS DA FONSECA	335026
2º	CRISLAINE SUELLEN SANTOS DE ARAUJO	100299 2
3º	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	100299 3
4º	MARIA ODETE SANTOS DA MOTA	100299 4
5º	ICARO JOAO FIGUEIREDO BARROS	100299 5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 563 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Remove servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 02/2017/PROGEP/UFS e o que consta no Processo n° 23113.007273/2017-60,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **RAISSA ALVES COLAÇO PAZ**, matrícula SIAPE n° 1820265, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Itabaiana para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar a servidora na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 3º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 564 DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Remove servidor.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.07273/2017-60,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais **MANUELLA DE ARAGÃO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2219008, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação para o Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima**

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 562 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Suspende a Portaria nº 0213/2016.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.002388/2016-20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspende, pelo período de 30/09/2017 a 27/01/2018, a Portaria nº 0213, de 29/02/2016, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 392, página 04, de 15/03/16, que autorizou o afastamento no país da servidora **PAULA RIBEIRO BUARQUE FEITOSA**, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 2934651, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **Doutorado** em Biotecnologia, pelo período de 13/03/2016 a 12/03/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 594 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.005037/2018-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, a partir de 17/11/2017, o Professor **CHRISTIAN LINDBERG LOPES DO NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 2555548, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 591 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022890/2017-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, a partir de 28/02/2018, a Professora **ANA SILVIA MOCCELIN** Matrícula SIAPE nº 1835547, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 595 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000755/2018-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 603 para 6 604, a partir de 06/01/2018, a Professora **ANA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO** Matrícula SIAPE nº 1908026, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 592 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008346/2018-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 4 601 para 4 602, a partir de 25/03/2017, a Professora **SILVIA MARIA VOCI** Matrícula SIAPE nº 2215315, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 593 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006898/2018-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 602 para 6 603, a partir de 25/01/2018, o Professor **LUCAS MOLINA** Matrícula SIAPE nº 1911901, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 549 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Revoga a Portaria 395/2018.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o que consta o Processo nº 23113.007374/2018-11, do Departamento de Recursos Materiais - DRM, datado de 22/02/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 395/GR de 02 de abril de 2018, publicada no D.O.U nº 68, pag. 15, seção I, de 10 de abril de 2018, que aplicou a penalidade de suspensão à empresa RAFAEL FERNANDO SALATA - ME, CNPJ nº 22.450.022/0001-96.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

**REITORA EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 65 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Designa Fiscal de Contrato.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004803/2018-07.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar a Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **DÊNIA MACHADO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 426709, em exercício na Função de Coordenadora do Cerimonial da UFS, como Fiscal do Contrato 043/2018-UFS, firmado com a Pacific Organizadora de Eventos Ltda - Epp, referente à locação de até 10.000 (dez mil) cadeiras de plástico, de forma parcelada, para serem utilizadas no exercício 2018, para as Colações de Grau 2017.2 e 2018.1 da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração **LUIZ JORGE SOTERO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1097609, lotado no Cerimonial da UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 587 DE 03 DE MAIO DE 2018**

Altera carga horária de servidor

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.072.274/2018;

e o que consta no Processo nº 23113.016852/2018-84;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 25 de abril de 2018, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Técnica em Farmácia **EDISLEIDE SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2051890, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.072.274/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**Pró-Reitor em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 590 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor para classe de Adjunto.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003754/2018-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 5 502 para 6 601, a partir de 05/12/2016, a Professora **SIMONE DAMM ZOGAIB**, Matrícula SIAPE nº 1983608, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 588 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.012043/2018-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 06/03/2018, o Professor **ROBERTO DOS SANTOS LACERDA** Matrícula SIAPE nº 1922531, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 589 DE 04 DE MAIO DE 2018**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006002/2018-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, de 6 601 para 6 602, a partir de 23/01/2018, a Professora **SIMONE DE SOUZA NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 2865016, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**